EDIÇÃO 133
04/03 a 09/03/2015

O Metalúrgico

Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Região
www.sindimetal.org.br

8 DE MARÇO
Dia Internacional da Mulher

Trabalho igual, salário igual

Licença Maternidade de 180 dias

Não ao assédio Moral e Sexual

Igualdade de oportunidades

Fim da discriminação e opressão

Respeito

Fim da violência de gênero

Creche

Valorização

No próximo domingo, 08 de março, será comemorado em todo o mundo, o Dia Internacional da Mulher. Mais que um dia de festa, a data é marcada por manifestações, passeatas e protestos em quase todos os países do mundo, reivindicando a igualdade de gênero, fim da opressão, discriminação e violência contra a mulher, entre outras bandeiras.

O Sindicato elaborou uma extensa programação no mês de março para comemorar, junto com as companheiras metalúrgicas essa importante data.

Uma das atividades programadas é o lançamento de uma cartilha com histórias marcantes para as mulheres e informações necessárias para orientar as companheiras metalúrgicas na luta por avanços, pela conquista de respeito e manutenção dos seus direitos.

Também durante todo o mês de março iremos realizar trabalho de sindicalização das companheiras metalúrgicas nas fábricas da categoria. Apesar das mulheres representarem 20% da categoria, comparativamente, o índice de sindicalização ainda é muito baixo.

O dia 28 de março será a data comemorativa. Nesse dia, na sede do nosso Sindicato, iremos realizar um debate sobre um tema relacionado a mulher, que será divulgado no próximo boletim.

As companheiras precisam se unir e associar ao Sindicato para aumentarem sua força e, conseqüentemente, as possibilidades de conquistar avanços. **A luta de uma é a luta de todas.**

VI Plenária dos Metalúrgicos de Minas

Com o tema “Direitos se ampliam e não se reduzem! Metalúrgicos unidos contra a retirada de direitos”, a Federação Estadual dos Metalúrgicos de Minas Gerais (FEM/MG-CUT) realizou nos dias 24 e 25 de fevereiro à IV Plenária, no Sesc Venda Nova, Região Norte de Belo Horizonte.

Na IV Plenária, os metalúrgicos discutiram a contribuição que levarão para a construção do Plano de Lutas no IX Congresso da Confederação Nacional (CNM/CUT), que será realizado de 14 a 17 de abril, em São Paulo.

O tema “Metalúrgicos Unidos Contra Retirada de Direitos” foi pensado como forma de mostrar para os trabalhadores o papel de cada um contra o retrocesso nos direitos trabalhistas e sociais que se apresentam neste início de ano.

Fonte: FEM/CUT e CUT/MG

Governo e caminhoneiros chegam a acordo

Após reunião no Ministério dos Transportes governo e caminhoneiros chegaram a um acordo. Segundo o presidente da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA), Diumar Bueno, que participou da reunião, a proposta apresentada pelo governo foi acatada pelos representantes da categoria presentes à mesa de negociação.

Pela proposta, o governo promete sancionar a Lei dos Caminhoneiros sem vetos, prorrogar por 12 meses o pagamento de caminhões por meio do Programa Pró-caminhoneiro e a criação, por meio de negociação entre caminhoneiros e empresários, de uma tabela referencial de frete. Nesse item, os representantes dos caminhoneiros pediram que o governo atue na mediação com os empresários. O presidente da CNTA considerou que o acordo trouxe ganhos históricos para a categoria.

Agência Brasil

Todos às ruas em 13 de março!

A Central Única dos Trabalhadores e o Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem conclamam as trabalhadoras e os trabalhadores, militantes e dirigentes de todo o País para realizar um ato nacional contra a retirada de direitos, em defesa dos direitos da classe trabalhadora, da Petrobrás e da Reforma Política. O ato será no dia 13 de março, em todo o Brasil.

“A CUT não deixará que os trabalhadores sofram o ônus de medidas fiscais pensadas para a economia. Também não permitirá que a Petrobrás, patrimônio do povo brasileiro, seja desconstruída por vontade de especuladores internacionais. Para defender os direitos de todos os brasileiros vamos às ruas!”, afirma Vagner Freitas, presidente nacional da CUT.

Para defender os direitos de todos os brasileiros vamos às ruas!

Pautas

O fim das Medidas Provisórias (MP´s) 664 e 665, que alteram direitos da classe trabalhadora, é uma das questões centrais. Os movimentos do Brasil estão em alerta desde que foram editadas pelo governo federal, em 30 de dezembro de 2014.

Outra das bandeiras é a defesa da Petrobrás, empresa que corresponde a 13% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. A terceira bandeira é pelo Plebiscito sobre a Constituinte Exclusiva e Soberana para reforma do sistema político.

CRECHE

As empresas em que trabalharem pelo menos 20 (vinte) mulheres com mais de 16 (dezesseis) anos de idade, se comprometem a credenciar mediante convênio, 1 (uma) creche, localizada na região metropolitana deste(s) município(s), que permita às empregadas deixar sob vigilância e assistência, durante o horário de trabalho, os seus filhos de até 24 (vinte e quatro) meses de idade. No entanto, se a creche conveniada estiver localizada a mais de 15 (quinze) quilômetros da residência da empregada, ela poderá optar entre a utilização da creche ou o reembolso conforme previsto no § 1º desta cláusula.

§ 1º - As empresas cujos estabelecimentos contarem com mais de 1.000 (um mil) empregados em 30.09.2013, reembolsarão as despesas que a empregada tiver com a creche para seu filho, até este completar 24 (vinte e quatro) meses de idade, até o limite máximo mensal de R$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

§ 2º - As empresas com menos de 1.000 (um mil) empregados poderão optar pelo credenciamento previsto no CAPUT desta Cláusula ou pelo reembolso previsto no Parágrafo anterior.

§ 3º - O reembolso previsto nos §§1º e 2º, não integra o salário ou remuneração da empregada para nenhum efeito e poderá ser feito diretamente pelas empresas ou através de Fundação da qual seja a empresa mantenedora.

§ 4º - As empresas que efetuarem o reembolso especial acima estabelecido ficam desobrigadas da manutenção ou credenciamento de creche.

§ 5º - Na hipótese de rescisão ou extinção do contrato de trabalho da empregada, por qualquer motivo, o reembolso não será devido após o último dia de trabalho efetivo da empregada.

O enfrentamento da violência patriarcal

Há dez anos o governo federal iniciava seu mandato com dados assustadores em relação à violência. Hoje a lei Maria da Penha é símbolo da concretização de um esforço de atenção as mulheres que sofrem violência, dentro de uma perspectiva de sua erradicação. Sua implementação, portanto, está inserida na articulação com outras políticas, seja de saúde, segurança, seja de garantia da autonomia econômica das mulheres.

Um aspecto positivo a ser ressaltado é o fato de a lei tratar especificamente da violência que sofrem as mulheres, o que enfatiza, portanto, a existência de uma relação de opressão a ser superada.

Isso gerou varias reações conservadoras, em particular no judiciário, ao questionar uma suposta perda do caráter universal proposto pela constituição, em razão de ser voltada para as mulheres.

Este é um longo debate do movimento feminista: não haverá igualdade e universalidade enquanto os desiguais não forem tratados como desiguais, o que torna necessárias ações afirmativas ou a discriminação positiva.

As mudanças em relação à violência contra a mulher ainda são muito difíceis de ser avaliadas, em função do sub-registro, das poucas denuncias etc. A fundação Perseu Abramos realizou, em 2001, a pesquisa "Mulher Brasileira nos Espaços Publico e Privado", atualizada em 2010, com a inclusão de homens e novas questões, intitulada "Mulheres e Gênero nos Espaços Publico e Privado".

Comparando-as, ainda que em 2001 apenas doze modalidades de violência tenham sido investigadas, a taxa de mulheres que já sofreram alguma violência caiu de 43% para 34%, mais especificamente, a taxa agregada de violência ou ameaças físicas caiu de 28% para 24% e a de violências psíquicas, de 27% para 21%.

Um ponto fundamental é que o combate a violência se constitui como uma agenda na sociedade, mesmo que ainda limitada, com pouca compreensão da complexidade da questão. E um grande desafio que persiste é efetivá-la e realmente implantá-la no conjunto dos municípios e governos estaduais. Esse empenho se traduziu na articulação de um pacto Nacional de Enfrentamento à violência, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Educação infantil

Um direito das crianças e uma estratégia de promoção da autonomia das mulheres

O cuidado com as crianças e as responsabilidades familiares não podem ser atribuídas às mulheres. A educação é a socialização das tarefas coletivas e que demandam imenso investimento social.

No âmbito privado, a permanência da divisão sexual do trabalho é coluna estrutural das limitações da participação das mulheres no mundo público. A reivindicação básica do feminismo, de que os cuidados com as crianças sejam responsabilidade pública e que haja a abolição do trabalho domestico e familiar como encargo exclusivo das mulheres, torna-se ainda mais evidente com as novas dinâmicas familiares e de trabalho. A política de creches e educação infantil e a implantação da educação em período integral são centrais nesta questão.

Na distribuição de responsabilidades federativas, a legislação atribui aos municípios a responsabilidade de provimento da assistência à creche e pré-escola, além disso, por lei a educação infantil não é obrigatória em nosso país.

O resultado desse pacto-federativo "patriarcal-federativo" só muito recentemente vem sendo alterado. Até o inicio da década passada, as matriculas em creches mantinham uma cobertura de menos de 10% das crianças até três anos.

A partir do segundo mandato do governo Lula, o governo federal passou a investir na implantação de creches e pré-escolas e o governo Dilma intensificou o apoio aos municípios nesta área, priorizando políticas de educação infantil. Mais de cinco mil creches foram construídas e outras três mil serão implantadas.

Atualmente a cobertura chega a vinte e um por cento das crianças de zero a três. Mas é importante destacar que a ampliação do acesso a creche ainda não respondeu ao desafio dessa política no campo, já que sua expansão ocorreu de forma quase exclusiva nas áreas urbanas.

A insuficiência de estabelecimentos de educação infantil, principalmente para as populações mais pobres, agrava as possibilidades de organização da vida pessoal, do trabalho e da família. Na medida em que as ideologias de gênero atribuem aos homens o lugar de provedores principais e ás mulheres o de trabalhadoras secundárias e responsáveis pela família, as soluções privadas normalmente impõem elevados custos às mulheres.

Ainda que cada vez mais mulheres trabalhem fora, as responsabilidades familiares permanecem ainda uma tarefa exclusivamente feminina.

8 de março – dia internacional da MULHER

No dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e reivindicaram melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, só no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 8 de março passaria a ser o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857.

Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (Organização das Nações Unidas). Aliás, sabe porque lilás é a cor da mulher no mundo inteiro? Porque esta era a cor que elas estavam tingindo nos tecidos que estavam nas máquinas antes delas iniciarem a greve em que foram barbaramente assassinadas.

Objetivo da Data

O objetivo da data não foi o de apenas comemorar. Na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões, cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual.

O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar, com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, nós mulheres ainda sofremos, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história.

CAMPANHA DE PLR JÁ ESTÁ NAS FÁBRICAS

Os trabalhadores metalúrgicos relizaram em assembleia no Sindicato dia 12 de fevereiro, o lançamento da campanha de PLR 2015. Já começou a mobilização por uma PLR digna e justa na maioria das fábricas da categoria.

Em muitas empresas, a negociação já está em andamento e a mobilização está a todo vapor. Se na sua fábrica companheiro, seu patrão ainda nem abriu a negociação, converse com seus colegas de trabalho, procure o diretor do Sindicato para organizar a eleição da comissão e exija da empresa a abertura da negociação. Lembrem-se que nossa conquista será do tamanho da luta.

Como todo ano acontece, o Sindicato irá realizar seminário de capacitação dos membros eleitos para as comissões. A data ainda não foi definida, mas o primeiro já está sendo organizado para a primeira quinzena de abril. Vamos lá companheirada, agora chegou a hora de lutar e exigir sua parte no bolo.

Stola
A luta só está começando

Os trabalhadores da Stola estão revoltados com a posição irredutível da empresa em trocar o convênio médico (Unimed por Promed). Ao fazer a troca, ela aumentou o preço do convênio acima da inflação, o que não é permitido pela CCT.

Outra situação que está revoltando a companheirada é o desconto que a empresa quer fazer no pagamento da 2ª parcela da PLR. Os trabalhadores querem que o pagamento seja integral para todos os funcionários, mas a Stola está descontando os atestados médicos. Isso já não é mais permitido constar em acordos de PLR.

Além disso, é preciso ressaltar que muitos companheiros faltam ao trabalho por problemas de saúde provocados pelo ritmo acelerado de trabalho na fábrica, mas mesmo assim a empresa mantém sua intransigência e não quer pagar a segunda parcela de PLR a esses trabalhadores.

O caminho é a mobilização

O Sindicato já realizou duas reuniões com a empresa, mas não houve avanços, pois ela está irredutível. Diante disso, só nos resta o caminho da mobilização. Mas não basta os trabalhadores ficarem só reclamando dentro da fábrica. É preciso também se envolver na mobilização e participar das assembléias que o Sindicato irá realizar na portaria da empresa.

Companheiros, estamos com vocês nessa luta. Juntos somos fortes e vamos vencer qualquer desafio!

Geraldo Valgas, presidente do Sindicato

Eleita a comissão de PLR na Everligth

Em eleição realizada na última sexta-feira (27/02) foram eleitos cinco trabalhadores de vários setores da fábrica para compor a comissão, que terá a tarefa de negociar com a empresa a PLR 2015.

A primeira reunião da comissão está agendada para a segunda quinzena de março de 2015, portanto companheirada, vamos ficar atentos!

Os companheiros da empresa devem participar das atividades convocadas pela comissão e o Sindicato. Agora é preciso intensificar a luta no interior da fábrica para exigir dos patrões uma PLR digna e igual para todos!

Empresas que agendaram reunião para esta semana

Dia 04/03 - Condor Equipamentos Industriais Ltda

Dia 05/03 - CZM Indústria de Equipamentos Ltda e Montele Indústria de Elevadores Ltda

Sindicato apresenta e justifica pauta a direção da Vallourec

No ultimo dia 26 de março (quinta-feira), a direção do Sindicato se reuniu com a empresa para apresentar e justificar as reivindicações da pauta aprovada nas assembléias do dia 03 de fevereiro.

Em reunião de aproximadamente duas horas foi apresentado e justificado cada reivindicação. Entre os vários pontos da pauta, os destaques foram para as reivindicações de PLR 2015 e 2016, a eleição do COMITÊ SINDICAL DE EMPRESA e a redução da jornada de trabalho sem redução de salários.

Sabemos que a pauta é bastante extensa, mas não temos dúvidas que são os problemas mais urgentes. Acreditamos que é possível superar as dificuldades e encontrar propostas que atendam as expectativas e, porque não, iniciar um novo tempo.

Se depender do Sindicato e dos trabalhadores, existe uma grande disposição para dialogar e com isso, encontrar saídas.

O Sindicato conclama a todos (as) trabalhadores da VALLOUREC a se unirem e organizarem, pois o avanço que esperamos está nas mãos de cada um. A responsabilidade é individual e o resultado é para todos.

EDITAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BELO HORIZONTE, CONTAGEM E REGIÃO, Entidade Sindical de primeiro grau, com sede na cidade de Contagem/MG, na Rua Camilo Flamarion, nº. 55, Bairro Jardim Industrial e subsede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua da Bahia, nº. 570, 5º andar, Bairro Centro, com base territorial nas cidades de Belo Horizonte, Contagem, Sarzedo, Ibirité, Rio Acima, Nova Lima, Raposos e Ribeirão das Neves, devidamente registrado no MTE sob o nº. 460.210.041.41/00, código sindical nº.023.805.49591-5, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.448.317/0001-98, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na forma da Lei (arts. 605 e 606 da CLT e art. 7º da Lei nº. 11.648/2008), pelo presente edital COMUNICA todas as empresas vinculadas a atividade econômica correspondente a representação do Sindicato e a pessoas a quem compete que deverão descontar na folha de pagamento do mês de março de 2015 dos trabalhadores representados pelo Sindicato, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 582 da CLT com a observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III da CLT e das Portarias nº. 488 de 23 de novembro de 2005 e nº. 982 de 5 de maio de 2010, que aprovam o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, sendo que a importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos aludidos trabalhadores, sindicalizados ou não, vencimentos percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I da CLT) e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2015, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos trabalhadores contribuintes, com a indicação de cargo, remuneração percebida no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, devidamente quitada. De acordo com o art. 585 da CLT, os profissionais liberais poderão optar pelo pagamento da contribuição sindical unicamente à entidade sindical representativa da respectiva profissão, desde que a exerça, efetivamente, na firma ou empresa e como tal sejam nelas registrados. O recolhimento da contribuição sindical efetuado fora do prazo será acrescido de multa no importe de 10% (dez por cento), com adicional de 2% (dois por cento) por mês subseqüente ao atraso, além dos juros de mora de 1% (um por cento) e correção monetária (art. 600 da CLT), a cargo exclusivo do empregador. O presente edital segue publicado em jornais de ampla circulação na base territorial do Sindicato. Contagem 06 de fevereiro de 2015. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte, Contagem e Região. Geraldo Maria Valgas de Araújo – Presidente.

Sindicato dos Metalúrgicos de Contagem, Belo Horizonte, Ibirité, Sarzedo, Ribeirão das Neves, Nova Lima, Raposos e Rio Acima - Sede: R. Camilo Flamarion, 55 - J. Industrial - Contagem (MG) **Tel.:** 3369.0510 - **Fax:** 3369.0518 - **Subsede:** Rua da Bahia, 570 5º andar - Centro/BH - Tel.: 3222.7776 - **e-mail:** imprensasindimetal@hotmail.com - www.sindimetal.org.br - **Presidente:** Geraldo Valgas **Secretário de imprensa:** Aguinaldo Barbosa - **Jornalistas:** Cesar Dauzcker (MG 07687JP) e Isa Patto (MG12994JP) |**Tiragem:** 12.000 - **Impressão:** Fumarc